



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ nº 34.626.416/0001-31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer _____/2015

Novo Repartimento/PA, 18 de novembro de 2015.

Requerente: Pregoeiro

Assunto: Edital de Chamada Pública nº 001/2016.
Conformidade.

RELATÓRIO

Trata-se de autos administrativos de CHAMAMENTO PÚBLICO, tombado sob o n. 01/2016, com o objetivo de contratar Assistentes Sociais e Psicólogos para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Ação, Promoção e Proteção Social encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretária Titular da Pasta em referência;
- b) Dotação Orçamentária;
- c) Nomeação dos membros da Comissão de Licitação;
- d) Minutas de edital, do Contrato e anexos.

É o Relatório, passamos a opinar.

O objeto do presente Chamamento Público consiste na contratação de profissionais liberais nas citadas áreas, cujo pagamento é limitado aos valores repassados pelo Governo Federal.

A Lei nº. 8.666/93 dispõe os casos de inexigibilidade de licitação em seu art. 25, *caput* e incisos. Portanto, *a priori* a Lei enumerou as hipóteses de inexigibilidade de

